

Id:0E2883DF9AFC8F0D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel: (89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 132/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: MARIA ARISLAN DA SILVA, CPF Nº 612.552.863-42.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 02 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: R\$ 1.100,00 (VALOR MENSAL).

FONTE DE RECURSOS: CUSTEIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021



Gederlânio Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal

Id:0B61F8EEDFE88F17



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel: (89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 134/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA/ SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: EDIRAN SOUSA ALMEIDA, CPF Nº 019.978.853-79.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, REFERENTE AO ATENDIMENTO DA COVID 19, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 02 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: R\$ 1.100,00 (VALOR MENSAL).

FONTE DE RECURSOS: CUSTEIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021



Gederlânio Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal

Id:0B61F8EEDFE8929A



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre as exigências para concessão de Certidão de Domínio Público e Termo de Cooperação Técnica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o seguinte critério para concessão da Certidão de Domínio Público:

- I- Fica estipulado que será necessário o aval do Departamento de Obras e Fiscalização do Município de José de Freitas – PI, informando que o objeto deste Termo de Cooperação Técnica não faz parte de projetos anteriores ou outros Termos de Cooperação celebrados anteriormente com o Município, que tenham a mesma finalidade do termo em questão.

Art. 2º. Fica estabelecido o seguinte critério para a concessão do Termo de Cooperação Técnica:

- I- O órgão responsável pela solicitação do Termo de Cooperação junto a Prefeitura Municipal de José de Freitas – PI, se compromete a inserir uma cláusula exigindo que a empresa que for contratada para executar os serviços, antes de iniciar a obra, deverá apresentar os Projetos Executivos e solicitar a autorização para início dos serviços junto ao Departamento de Obras e Fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura de José de Freitas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a contar da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas, Estado do Piauí, em 30 de novembro de 2021.


 Roger Coqueiro Linhares
 Prefeito Municipal

Id:09FEB376825E929B



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 396/2021, de 30 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre os Profissionais de Nível Técnico e Superior da área da Construção Civil, que desempenhem suas funções conforme sua qualificação técnica no âmbito dos serviços da Prefeitura Municipal de José de Freitas – PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável técnico para fiscalização e/ou execução de cada obra do município.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo citado para exercer, junto a Prefeitura, quando necessário, suas funções técnicas, conforme qualificação profissional:

I – **Mauro de Melo Torres**; CPF nº 398.166.723-91; RG nº 783 668 PI; Função na Prefeitura: Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização; Título Profissional: Engenheiro Civil; Registro CREA nº 1903667151.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 30 de novembro de 2021.


 ROGER COQUEIRO LINHARES
 Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, de acordo com a Lei Orgânica do Município.